



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO DE AVALIAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos da Resolução TRE-GO n. 371/2022, Anexo I, item 16, inciso I, passamos a avaliar informação da Seção de Biblioteca e Editoração - SEBED quanto aos valores praticados pela pretensa contratada no mercado, considerando seus aspectos formais, conforme critérios e parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME n.º 65/2021.

Conforme Lista de Verificações (ID. 1090987), a SEBED não anexou documentos comprobatórios de que os valores propostos são aqueles atualmente praticados pela empresa a ser contratada. No entanto, no item 7 do Termo de Referência (ID. 1050549) consta a informação de que *"no presente caso, o valor apresentado na proposta é o mesmo disponível no sítio da aludida empresa e cobrado a outros órgãos"*.

Assim, ante a informação apresentada, obtivemos a cotação de preços no sítio da Editora Fórum, em que é possível comprovar que os valores são idênticos aos da proposta apresentada ao TRE-GO (ID. 1090982).

Desta forma, depreende-se que foi justificado o valor da contratação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Renata Fascin Berni
Assistente IV



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 24/04/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090994** e o código CRC **7154D7CC**.

25.0.000002009-8

1090994v3

